



PRESTAÇÃO DE CONTAS E ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO: 2018

NOTA 1 – Identificação da Entidade:

Instituição: Particular de Solidariedade Social (IPSS)

Reconhecida como pessoa de utilidade pública, publicado no Diário da República nº 134 de 14 de Julho de 2005 – III Série.

Enquadramento Fiscal: Pedido de Isenção de IRC aceite pelo Ministério das Finanças, conforme ofício nº 7019 de 15-03-06

Objecto: Acção Social s/ alojamento n.e.CAE: 85324

Sede: Rua 18 de Julho de 1634, nº 12 – 3080-437 Brenha

Nº Identificação: 506802914 Nº Cont. Seg. Social: 20016771526

Relação Nominal dos Órgãos Sociais

Direção:

Presidente - Maria Cecília da Silva Cardoso Carvalheiro Pinto

Vice-Presidente – Ilda Elvira Ferreira Duarte dos Santos

Tesoureira - Alda Maria Abrantes Gonçalves

Secretária - Rossana Resende Soares Silva

Vogal – Maria José da Silva Cardoso Carvalheiro

Suplentes:

Anabela Fernandes Caiano

Carla Maria Silva Oliveira

Maria Margarida Francisco da Silva

Maria Aldora Neto

Assembleia Geral:

Presidente – Maria da Graça da Conceição Mariano Ribeiro

Vice-Presidente - José da Luz Carvalheiro

1.º Secretário - Maria Alice Silva Abreu de Oliveira

Conselho Fiscal:

Presidente - Maria Teresa da Conceição Mariano

1ª Vogal - Mário Alberto da Silva Neto

2ª Vogal – Maria Isabel Simões Rodrigues Reveles

Suplentes:

Pedro Manuel Carvalheiro Romeiro

Maria Ivone da Silva

Francelina da Silva Abreu

TOC

Filipe Manuel Domingues Azenha



NOTA 2 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras:

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística para entidades do sector não lucrativo (ESNL) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 – O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

NOTA 3 – Principais Políticas Contabilísticas

3.1 – BASES DA APRESENTAÇÃO: As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF)

3.1.1 – PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE: No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com a sua actividade. Da avaliação resultou que a actividade tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2 - PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO: Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3 - CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO: A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4 - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO: A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5 - COMPENSAÇÃO: Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade.

3.1.6 - INFORMAÇÃO COMPARATIVA: A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

3.2 – POLITICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

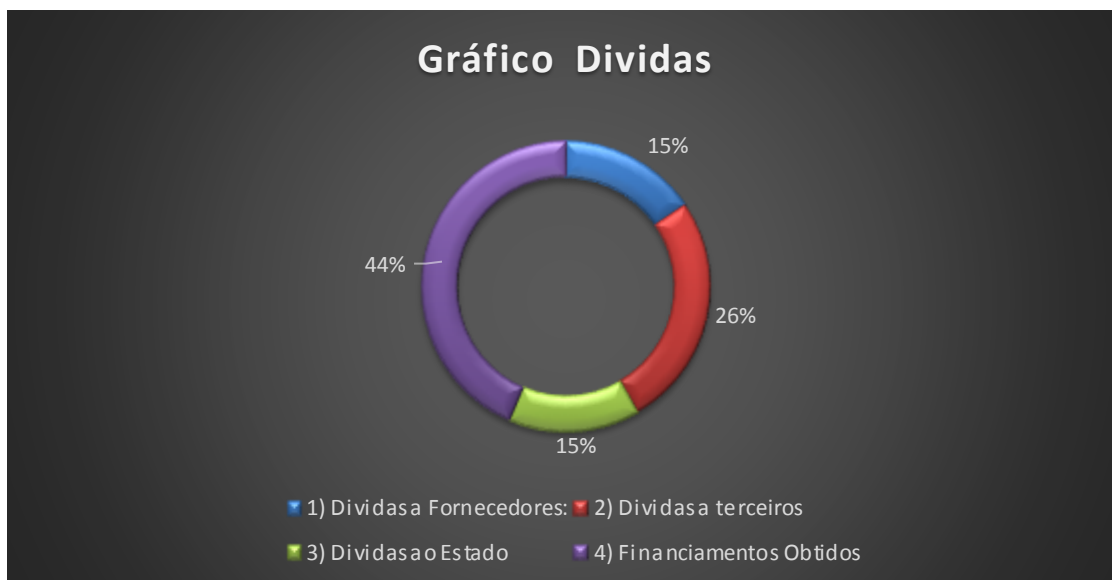
3.2.1 - INVENTÁRIOS: As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo corrente

3.2.2 - RECONHECIMENTO DO RÉDITO: O rédito compreende o recebimento donativos. A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, sendo reconhecidos na data do recebimento.

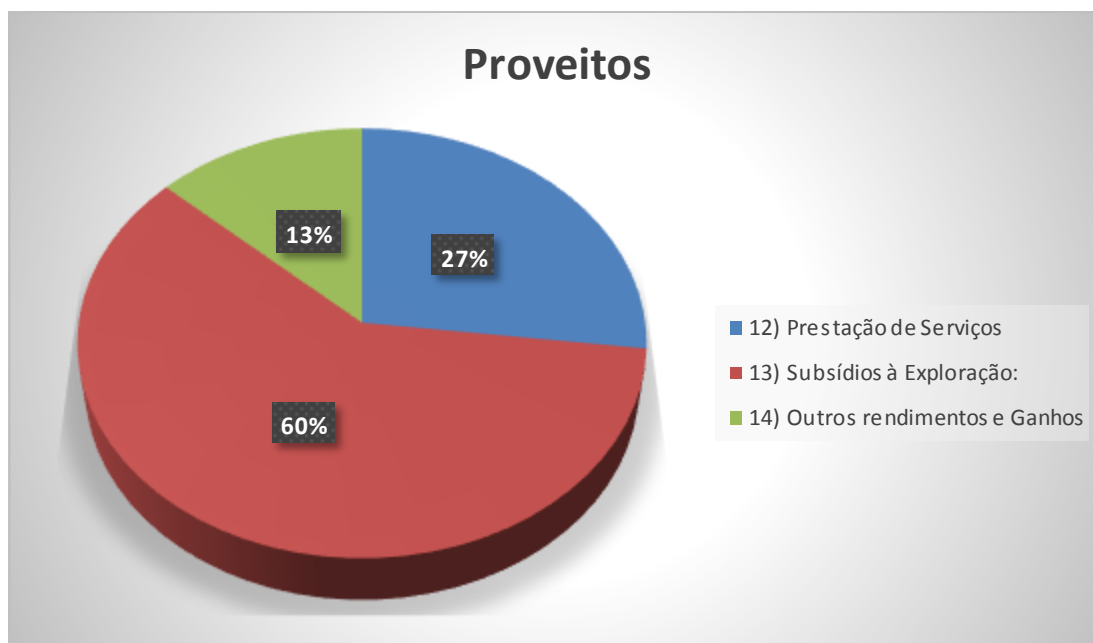


NOTA 4 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

1) Dividas a Fornecedores:	15.564,04 €
2) Dividas a terceiros	26.499,81 €
3) Dividas ao Estado	14.864,67 €
4) Financiamentos Obtidos	43.943,95 €
	100.872,47 €

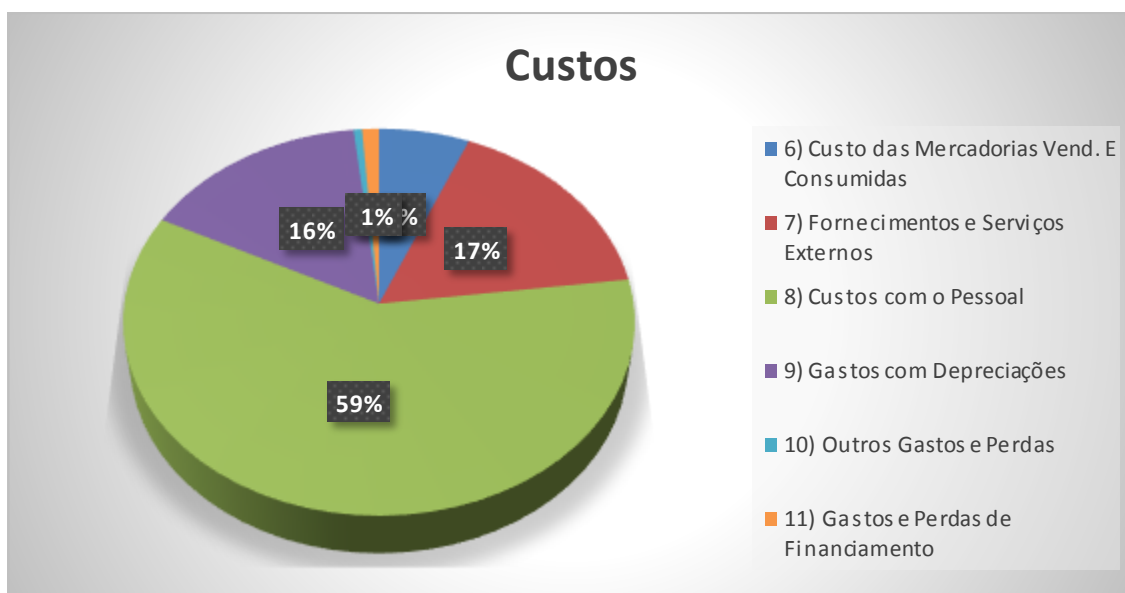


12) Prestação de Serviços	84.645,87 €
13) Subsídios à Exploração:	188.402,78 €
14) Outros rendimentos e Ganhos	41.431,64 €
	314.480,29 €

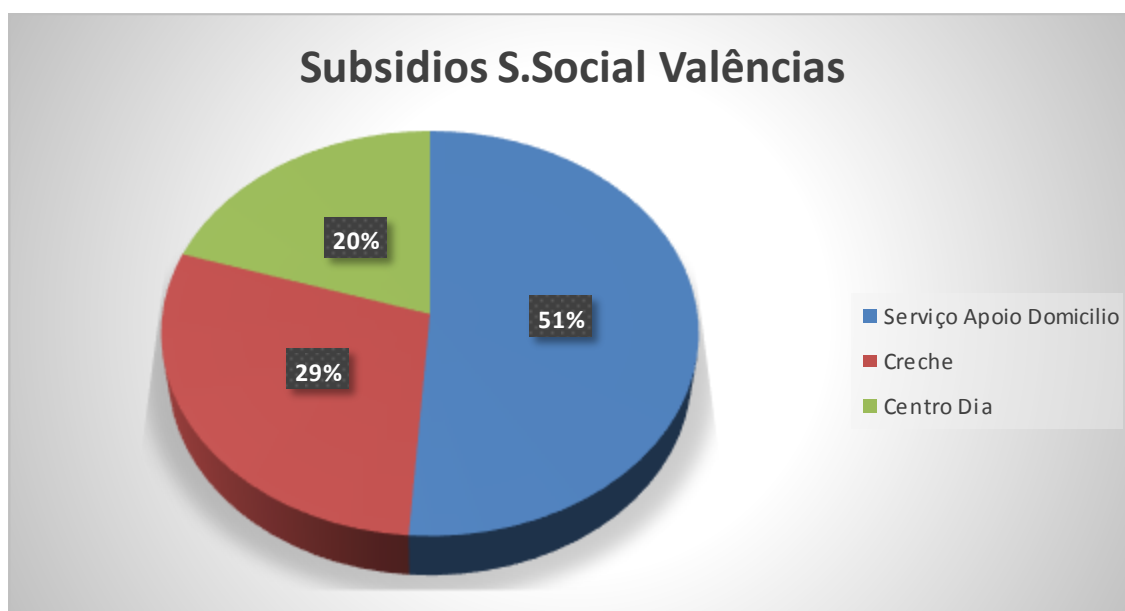




6) Custo das Mercadorias Vend. E Consumidas	19.546,79 €
7) Fornecimentos e Serviços Externos	51.927,66 €
8) Custos com o Pessoal	185.445,39 €
9) Gastos com Depreciações	48.915,41 €
10) Outros Gastos e Perdas	1.816,44 €
11) Gastos e Perdas de Financiamento	3.636,75 €
	311.288,44 €



Subsidios Ssocial	
Serviço Apoio Domicilio	87.722,10 €
Creche	49.421,47 €
Centro Dia	34.360,33 €





Nota 4 - Mapas Fluxos Caixa

Rubricas	Notas	2018
Fluxos caixa actividades operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes		83.698,17
Pagamentos de subsídios		
Pagamentos de apoios		
Pagamentos de bolsas		
Pagamentos a fornecedores		23.928,93
Pagamentos ao pessoal		127.283,18
Caixa gerada pelas operações		-67.513,94
Pagto/receb. imposto s/ rendimento		3.758,87
Outros recebimentos/pagamentos		147.163,99
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		83.408,92
Fluxos caixa actividades investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		0,00
Fluxos caixa actividades financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		0,00
Realização de fundos		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		53.394,35
Juros e gastos similares		3.636,75
Dividendos		
Redução de fundos		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-57.031,10
Variação caixa e equivalentes (1+2+3)		26.377,82
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e equivalentes início do período		5.783,75
Caixa e equivalentes fim do período		32.161,57



NOTA 5 – Ativos fixos tangíveis

NOTA 6 – Ativos Intangíveis - Não aplicável

NOTA 7 – Locações - Não aplicável

NOTA 9 – Inventários: As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo corrente.

NOTA 10 – Redito– já mencionada atrás

Nota 10 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes – Não aplicável

Nota 11 - Subsídios do governo e apoios do governo: já mencionada atrás

Nota 12 - Impostos sobre o rendimento- Não aplicável

Nota 13 - Ativos e passivos financeiros- Não aplicável

Nota 14 - Capital próprio- Não aplicável

Nota 15 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais- Não aplicável

Nota 16 - Outras informações

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31 de Dezembro foi de 15 pessoas.

15) Resultado Líquido	3.191,85 €
-----------------------	------------

16) Proposta de Aplicação dos Resultados: a Direção decidiu propor que esta verba tivesse a seguinte aplicação:

Resultados Transitados 100%

Brenha, 26 de Março de 2019